



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 123, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor global de R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS), conforme a Leis nº 6.932 de 24 de Maio de 2021 e 6.938 de 09 de Junho de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar e Especial, no valor global de R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar e Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para suplementação de despesa na fonte 4011 para aquisição de gêneros alimentícios do recurso destinado à população de rua e abertura de crédito na fonte 4090 para aquisição de medicamentos e EPI'S do recurso destinado à saúde prisional, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	339030000000	Material de Consumo	4011	2544	R\$ 3.100,00
2.139	339032000000	Material para distribuição gratuita	4090	28688	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.100,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar e Especial, aberto por este Decreto, servirão de recursos em iguais importâncias os **Superávits Financeiros** da **FONTE 4011 – PIES**, no valor de **R\$ 3.100,00** e **FONTE 4090 – PSF**, no valor de **R\$ 9.000,00**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Junho de 2021.

Registra-se e publique-se.

\_\_\_\_\_  
**Rogério Lemos Cruz**  
Prefeito Municipal em Exercício